

${f PMBV}$



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001620250116000106

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de captura de animais na sede do município de Boa Viagem/CE é de fundamental importância para atender ao interesse público, garantindo a segurança da população e o bem-estar dos animais. O município enfrenta um problema crescente de animais soltos em vias públicas, decorrente de suas características predominantemente rurais e da expansão urbana, o que resulta em riscos à segurança pública e conflitos com animais.

- Boa Viagem, localizado na região central do Ceará, possui significativa extensão rural, contribuindo para a presença de animais como bovinos e equinos nas áreas urbanas
- A economia agropecuária do município aumenta a probabilidade de animais de grande porte transitarem em vias públicas, gerando riscos de acidentes e desordem urbana.
- Com o crescimento urbano, zonas antes rurais estão se transformando em áreas urbanas e suburbanas, aumentando os conflitos entre humanos e animais.
- Condições climáticas semiáridas influenciam na migração de animais em busca de água e alimento, elevando sua presença em áreas urbanas.
- Há uma demanda crescente por soluções que respeitem as normas de bem-estar animal, sendo necessário garantir que a captura ocorra sem sofrimento desnecessário.

Portanto, a necessidade de contratação busca mitigar problemas de segurança pública, atender aos anseios da comunidade por um ambiente urbano organizado e seguro, e assegurar o respeito às diretrizes de proteção animal estabelecidas pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Boa Viagem/CE. A solução almejada deverá equilibrar a proteção da comunidade e o tratamento ético dos animais, promovendo um ambiente mais seguro e harmonioso.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável		
Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	MATHAUS FRAGOSO DOS SANTOS		





${f PMBV}$



3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é essencial para garantir que a escolha da solução esteja em conformidade com padrões mínimos de qualidade e desempenho, além de observar critérios de sustentabilidade e legislação aplicável. Estes requisitos visam assegurar que a contratação atenda de forma eficaz ao interesse público, respeitando as normas específicas do setor e promovendo práticas sustentáveis.

• Requisitos Gerais:

- A empresa contratada deve ter experiência comprovada na prestação de serviços de captura de animais.
- o Os profissionais envolvidos na operação devem possuir formação ou treinamentos pertinentes à captura e manejo humanitário de animais.

• Requisitos Legais:

- Conformidade com todas as regulamentações locais e federais, incluindo normas do IBAMA e demais órgãos ambientais.
- Certificações de qualidade e segurança vigentes, conforme exigido por legislações pertinentes.

• Requisitos de Sustentabilidade:

- As práticas de captura devem ser as menos invasivas possíveis, respeitando o bem-estar animal.
- A contratação deve incorporar normas de manejo sustentável, prevenindo impactos negativos ao meio ambiente.

• Requisitos da Contratação:

- Fornecimento de veículos adequados para o transporte seguro de animais (tipo gaiola), garantindo a logística necessária para a operação.
- Implementação de medidas preventivas contra riscos associados à captura e transporte de animais.

ESPÉCIES DE ANIMAIS

- Os animais que serão sujeitos à captura serão: Bovinos, Equinos, Suínos, Caprinos, entre outros não especificados.

CAPTURA

- A captura dos animais será feita através de equipe especializada, onde a mesma estará composta de veículo adequado para realização do serviço.

TRANSPORTE DE ANIMAIS

- O transporte dos animais será feito através de veículo caminhonete com carroceria de madeira tipo gaiola com combustível por conta da contratada. Os mesmos serão destinados a um curral no Parque de Vaquejada e Exposição Joaquim Vieira Lima, localizado no bairro Capitão Mor, com distância da sede do município em média de 3 km.





${f PMBV}$



VIGILÂNCIA

- A empresa contratada deverá disponibilizar para os animais capturados no local acima citado vigilância 24 (vinte e quatro) horas por dia, alimentação, água, medicamentos e todos insumos necessários. A alimentação dos animais será de 2 kg de ração por dia, para cada animal apreendido.

DAS DESPESAS

- Todas as despesas com acomodações, locomoção, alimentação, medicamentos e insumos serão de responsabilidade da CONTRATADA.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Iniciar aos serviços após envio de ORDEM DE SERVIÇO, enviada pelo setor competente, dentro de um prazo de 5 dias corridos após envio da mesma.
- Manter contato diretamente com a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.
- Motorista habilitado e capacitado para a condução das unidades, conforme a legislação pertinente.
- Fornecer e exigir o uso de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para seus colaboradores.
- Assistência médico veterinária de forma a garantir a integridade física e saúde dos animais.
- Telefone celular com acesso à internet durante 24 horas por dia e 7 dias por semana, para recebimento de chamadas e notificações via WhatsApp de uso do órgão público.
- O médico veterinário que será responsável pelas apreensões e pelos tratamentos posteriores deverá ter registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária ativo.
- O motorista que executará o serviço deverá possuir Carteira Nacional de Habilitação CNH, habilitado na categoria "D" ou "E", devendo constar no campo "Observações" que exerce atividade remunerada.

Para atender à necessidade especificada, a contratação deve garantir que todos os requisitos essenciais sejam cobertos, sem exagerar nas especificações. Desta forma, assegura-se a competitividade da licitação e a seleção da proposta mais vantajosa.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa essencial para identificar as melhores práticas e soluções disponíveis para a contratação de empresa para a prestação dos serviços de captura de animais na sede do Município de Boa Viagem/CE. A análise do mercado revelou as seguintes soluções de contratação:



E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br





- Contratação com fornecedores especializados através de pregão eletrônico: Empresas que oferecem serviços de captura de animais, com expertise específica em manejo e transporte de animais de grande porte, como bovinos, equinos, caprinos, dentre outros.
- Parceria com organizações não governamentais (ONGs): Formas alternativas de contratação que envolvem parcerias com ONGs locais ou regionais especializadas em proteção e manejo de fauna, objetivando não só a captura, mas também programas de educação ambiental e conscientização comunitária.
- Consórcios intermunicipais: Formação de consórcios com outros municípios para compartilhamento de recursos e otimização dos custos operacionais dos serviços de captura de animais.

Após análise das soluções disponíveis, a Contratação com fornecedores especializados através de pregão eletrônico foi avaliada como a opção mais adequada devido à especificidade técnica exigida e à necessidade de cumprimento das diretrizes locais de proteção e bem-estar animal. Essa solução permite uma gestão especializada e eficiente, com garantia de qualidade na execução e atendimento às normas legais.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captura de animais na sede do município de Boa Viagem/CE envolve um conjunto de ações coordenadas e específicas, com o objetivo de atender adequadamente às necessidades identificadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo. O serviço abrange a captura e manejo responsável de animais soltos em áreas urbanas e suburbanas, buscando minimizar os riscos à segurança pública e promover o bem-estar animal.

1. Serviços Incluídos:

- Captura segura e humanizada de animais de médio e grande porte, com equipe treinada e qualificada.
- Transporte dos animais capturados para local apropriado, utilizando veículos equipados para esse fim.
- Parcerias com instituições locais para garantir o adequado tratamento e realocação dos animais, conforme necessário.
- Execução de ações alinhadas com as regulamentações ambientais e de proteção animal vigentes.

2. Recursos e Estrutura:

- Equipe composta por motoristas, vigias e laçadores devidamente treinados e qualificados para a realização das atividades propostas.
- Disponibilização de veículos como caminhonetes com carroceria tipo gaiola, adequadas para o transporte seguro dos animais.
- Uso de equipamentos de captura e contenção, assegurando segurança e eficiência no processo.







3. Adequação da Solução:

- A solução proposta se destaca como a mais adequada por atender às diretrizes definidas pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Boa Viagem/CE, priorizando o respeito ao bem-estar animal e à segurança pública.
- Considera as características específicas do município, como a influência da área rural e a presença frequente de animais soltos, o que demanda uma abordagem especializada e sensível.
- A contratação de uma empresa especializada permite a integração de conhecimentos técnicos e experiência prática, oferecendo maior eficiência e eficácia na execução dos serviços.

4. Justificativa da Solução no Mercado:

- A escolha por esse tipo de solução é sustentada pela falta de alternativas viáveis no mercado que integrem as ações necessárias de captura, transporte, e manejo de animais de forma sistematizada e humanizada.
- Atende às responsabilidades legais e regulações ambientais, ao mesmo tempo que promove a conscientização e segurança tanto para os moradores quanto para os animais envolvidos.
- O objeto do ETP representa a solução mais completa e competitiva atualmente disponível, considerando as especificidades do município de Boa Viagem/CE e as necessidades identificadas pela administração pública local.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.			
1	MOTORISTA; PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	12,000	Mês			
Especificação: MOTORISTA; PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.						
2	VIGIA; PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	12,000	Mês			
Especificação: VIGIA; PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.						
3	LAÇADOR; PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	12,000	Mês			
Especificação: LAÇADOR; PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.						
4	CAMINHONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA TIPO GAIOLA	12,000	Mês			
Especificação: CAMINHONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA TIPO GAIOLA COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA; PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.						

7. Estimativa do valor da contratação







ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)		
1	MOTORISTA; PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	12,000	Mês	4.149,04	49.788,48		
Especificação: MOTORISTA; PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.							
2	VIGIA; PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	12,000	Mês	4.352,17	52.226,04		
Especificação: VIGIA; PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.							
3	LAÇADOR; PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	12,000	Mês	4.231,67	50.780,04		
Especificação: LAÇADOR; PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.							
4	CAMINHONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA TIPO GAIOLA	12,000	Mês	10.923,33	131.079,96		
Especificação: CAMINHONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA TIPO GAIOLA COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA; PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.							

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 283.874,52 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de não parcelar a contratação dos serviços de captura de animais na sede do município de Boa Viagem/CE está fundamentada em uma análise detalhada de diversos fatores que justificam a manutenção da integridade do objeto em um único lote. Abaixo, as justificativas com base nas diretrizes estabelecidas:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: O objeto do contrato, que envolve a captura de animais, não é tecnicamente divisível sem que ocorram prejuízos à funcionalidade e eficácia dos serviços. A integridade da operação é essencial para garantir um serviço coeso, uniforme e eficiente.
- Viabilidade Técnica e Econômica: Dividir o contrato em partes poderia comprometer a eficácia e a qualidade do serviço contratado. A não divisão assegura que os recursos materiais e humanos sejam utilizados de forma otimizada, sem perdas de eficiência operacional.
- Economia de Escala: O parcelamento deste serviço não traria vantagens econômicas, uma vez que pode ocasionar aumento percentual dos custos operacionais e de coordenação que superariam os benefícios de economia de escala esperados, prejudicando o erário municipal.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: A manutenção de um único lote promove uma concorrência justa entre as empresas que têm capacidade integral para executar o serviço, evitando fragmentações que poderiam limitar a participação de empresas qualificadas e comprometer o resultado final.







- Decisão pelo Não Parcelamento: Considerando que a divisão do objeto acarretaria em perdas de economia de escala e impactos nos resultados pretendidos, a decisão é pela manutenção do objeto em lote único. Essa decisão foi respaldada por análises de mercado e estudos de viabilidade técnica.
- Análise do Mercado: O mercado para serviços de captura de animais no município apresenta práticas em que a centralização dos serviços em um lote único é preferível e padrão. Isso está em conformidade com as práticas observadas no setor, garantindo a eficiência e eficácia da contratação.
- Consideração de Lotes: Apesar do volume dos serviços, a opção pela estrutura de lote único reflete a necessidade de desempenho e operacionalidade, com desafios logísticos que requerem uma coordenação unificada, cujo fracionamento poderia impactar negativamente os resultados.

Com base nesses pontos, a decisão pelo não parcelamento está documentada com justificativas robustas e alinhadas às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, assegurando a conformidade com as normas vigentes e o princípio de eficiência na Administração Pública.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente Estudo Técnico Preliminar para a contratação de empresa para a prestação dos serviços de captura de animais na sede do município de Boa Viagem/CE demonstra um alinhamento integral com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Boa Viagem. A seguir, são detalhados os aspectos que evidenciam esse alinhamento:

- Previsão no Plano de Contratações: A contratação foi devidamente prevista e documentada no Plano de Contratações Anual do município de Boa Viagem, refletindo a necessidade identificada para o exercício financeiro em questão.
- Objetivos Estratégicos: Esta contratação está alinhada com os objetivos estratégicos da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, que incluem a promoção da segurança pública e o bem-estar animal por meio da captura e manejo adequado de animais soltos.
- 3. Compliance com Diretrizes Ambientais: A contratação respeita as diretrizes ambientais estabelecidas pelo município, reforçando o compromisso com a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável.
- 4. Eficiência e Eficácia: A contratação foi planejada de forma a otimizar recursos e garantir a eficácia dos serviços, contemplando a eficiência no uso do orçamento destinado à gestão urbana e ambiental.
- 5. Sustentabilidade Financeira: O processo de contratação foi orçado e está em conformidade com as leis orçamentárias vigentes, assegurando um equilíbrio fiscal e a sustentabilidade financeira do projeto ao longo do exercício.

Portanto, por meio destes pontos, reforça-se que a contratação está plenamente integrada ao planejamento anual da administração municipal, garantindo a coerência e a efetividade das ações executadas na cidade de Boa Viagem/CE.



E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br





10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação dos serviços de captura de animais na sede do município de Boa Viagem/CE são os seguintes:

- 1. Melhoria na Segurança Pública: Reduzir os riscos de acidentes e situações perigosas decorrentes da presença de animais soltos em vias públicas, aumentando a segurança dos cidadãos.
- 2. Bem-estar Animal: Assegurar que os animais capturados sejam tratados de acordo com normas de proteção e bem-estar, minimizando sofrimento e promovendo práticas humanitárias.
- 3 . Preservação Ambiental: Proteger a biodiversidade local, garantindo que a captura de animais não interfira negativamente nos ecossistemas naturais.
- 4 . Eficiência Operacional: Implementar um serviço eficiente e eficaz, com a otimização de recursos humanos e materiais, assegurando operações de captura e transporte de animais dentro dos padrões de qualidade esperados.
- 5. Conscientização Comunitária: Promover a conscientização da população sobre a importância da captura de animais soltos e as medidas de controle necessárias para a convivência harmoniosa entre humanos e animais.
- 6 . Redução de Custos: Alcançar uma gestão financeira eficiente através da contratação econômica e sustentável dos serviços, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.
- 7. Suporte ao Desenvolvimento Urbano: Alinhar os serviços de captura de animais ao crescimento urbano do município, reduzindo conflitos entre a expansão urbana e a presença de animais nas áreas urbanas e suburbanas.

11. Providências a serem adotadas

- Capacitação dos Servidores Envolvidos:
 - Realizar treinamentos específicos para os servidores que irão gerenciar e fiscalizar o contrato de captura de animais, enfatizando práticas legais e éticas de bem-estar animal.
 - Promover workshops sobre as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Boa Viagem/CE, assegurando que todos os envolvidos compreendam as normas e políticas locais.
- Estabelecimento de Protocolos Operacionais:
 - Desenvolver e documentar procedimentos padrão para a captura e manejo dos animais, garantindo conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.
 - o Implementar sistemas de relatórios e monitoramento contínuo das atividades de captura para garantir eficácia e eficiência na execução dos serviços.
- Engajamento Comunitário:
 - Iniciar campanhas de conscientização pública para informar os cidadãos sobre os direitos e responsabilidades relacionados aos animais soltos e os servicos de captura oferecidos pela prefeitura.
 - Estabelecer um canal de comunicação direta com a população para atender a denúncias e solicitações relacionadas a animais soltos em tempo hábil.







• Infraestrutura e Equipamentos:

- Contratar e manter em condições ideais os equipamentos necessários para a captura segura e transporte dos animais, como caminhonete com carroceria de madeira tipo gaiola.
- Verificar periodicamente os equipamentos de proteção individual (EPIs) dos funcionários envolvidos nas operações de captura.

• Monitoramento e Avaliação:

- Estabelecer indicadores de desempenho para monitorar a eficácia da contratação e o cumprimento dos objetivos previstos.
- Programar revisões periódicas do contrato para avaliar resultados e realizar os ajustes necessários para otimizar as operações de captura de animais.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando as características da contratação e as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, opta-se pela não adoção do sistema de registro de preços para a contratação dos serviços de captura de animais na sede do município de Boa Viagem/CE. Abaixo, são apresentadas as justificativas para essa decisão:

- A natureza dos serviços a serem contratados possui uma necessidade específica e urgente, que requer uma contratação pontual prevista no planejamento anual, ao invés de aquisições parceladas ou recorrentes ao longo do tempo, características que se alinham melhor com o sistema de registro de preços.
- O sistema de registro de preços é mais adequado para situações em que se prevê a necessidade contínua ou frequente de bens e serviços, o que não se aplica ao caso em questão, já que a prestação dos serviços de captura de animais é de caráter singular e com particularidades específicas do município de Boa Viagem/CE.
- A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico, conforme fundamentação legal, garante maior celeridade e competitividade ao processo licitatório, sendo mais adequada às necessidades apresentadas neste processo específico, ao contrário do sistema de registro de preços, que geralmente envolve etapas adicionais de gestão e controle.
- A não adoção do sistema de registro de preços nesta contratação visa evitar potenciais atrasos e complicações que poderiam advir do gerenciamento de uma ata de registro de preços, considerando que o serviço a ser contratado tem características técnicas e operacionais bem definidas, não demandando a flexibilidade de um registro de preços.
- A contratação única também é influenciada pela especificidade técnica e pelos equipamentos necessários para a execução do serviço de captura de animais, que torna a gestão por registro de preços inviável, dado que não prevê aquisições contínuas ou outros fornecedores que operem sob mesmas condições contratuais ao longo do tempo.
- Adicionalmente, evita-se a adoção do registro de preços devido à abrangência limitada da demanda, que não envolve outros órgãos ou entidades visando otimizar a economia de escala, o que reforça a escolha pela contratação isolada.





Portanto, com base nas razões expostas e visando o melhor atendimento ao interesse público, opta-se pela não adoção do sistema de registro de preços na presente contratação.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas em consórcio é um importante mecanismo para a execução de projetos de maior envergadura, permitindo a combinação de capacidades e recursos de diferentes entidades. No entanto, para esta contratação específica, há uma vedação à participação de empresas em consórcio, fundamentada nos dispositivos da Lei 14.133/2021:

- 1. A contratação em questão é caracterizada pela simplicidade técnica e operacional. Conforme o Art. 18, a contratação deve assegurar o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, e a configuração de consórcios pode, em algumas situações, elevar custos e complexidades desnecessárias.
- 2. A individualização das propostas proporciona maior celeridade e objetividade ao processo licitatório, respeitando os princípios da celeridade e da eficiência previstos na Lei 14.133/2021, Art. 5°.
- 3. A vedação ao consórcio busca prevenir eventuais dificuldades na administração do contrato, já que a responsabilidade solidária entre os consorciados pode gerar entraves administrativos e jurídicos.
- 4. A configuração de consórcios apenas é recomendada em situações onde a complexidade e a amplitude do objeto justificam essa forma de organização, o que não se aplica ao presente processo, que envolve atividades bem definidas e que não requerem a união de múltiplas empresas para a sua execução.
- 5. Por último, o Art. 15 da Lei 14.133/2021 deixa claro que a Administração Pública deve justificar a vedação ao consórcio, buscando sempre o equilíbrio entre igualdade e competitividade entre os participantes, sendo essa vedação no atual procedimento uma forma de alinhar a contratação aos objetivos estratégicos específicos da entidade e às características do objeto.

Pelo exposto, conclui-se que a vedação à participação em consórcio nesta contratação está em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021 e visa garantir a melhor execução do serviço de forma eficaz e eficiente.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A presente seção tem como objetivo identificar potenciais impactos ambientais decorrentes da contratação dos serviços de captura de animais na sede do município de Boa Viagem/CE e propor medidas mitigadoras para minimizar seus efeitos, conforme as jurisprudências aplicáveis da Lei 14.133/2021.

- Impacto 1: Perturbação da fauna local devido ao aumento de atividades humanas para captura de animais.
 - o Medida Mitigadora: Realizar a captura de animais em horários de menor







atividade de espécies nativas e adotar técnicas de captura que minimizem o estresse dos animais, observando sempre as diretrizes de proteção e bemestar animal estabelecidas pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.

- Impacto 2: Descarte inadequado de resíduos gerados durante os processos de captura e transporte dos animais.
 - Medida Mitigadora: Implementar um sistema de gestão de resíduos com base na logística reversa para garantir que todos os materiais, especialmente aqueles potencialmente perigosos, sejam adequadamente coletados, tratados e destinados de maneira ambientalmente correta.
- Impacto 3: Alteração nos ecossistemas locais devido à captura excessiva de determinadas espécies que podem causar desequilíbrio ambiental.
 - Medida Mitigadora: Monitorar as capturas para assegurar que nenhuma espécie seja capturada em quantidade que ponha em risco sua população local. Priorizar sempre a relocação de animais para habitats adequados de forma segura.
- Impacto 4: Poluição sonora associada aos métodos de captura, especialmente em áreas próximas a residências ou escolas.
 - Medida Mitigadora: O uso de técnicas silenciosas e, quando não for possível, a execução de atividades em horários que minimizem a perturbação à comunidade, evitando períodos de descanso e horários de aula.

As medidas propostas estão em concordância com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável, eficiência e razoabilidade definidos pela Lei 14.133, buscando assegurar a proteção ambiental e o bem-estar comunitário durante a execução dos serviços.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise criteriosa dos aspectos técnicos, econômicos e legais envolvidos no processo de contratação para a prestação dos serviços de captura de animais na sede do município de Boa Viagem/CE, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação, com base nas seguintes considerações:

- Atendimento ao Interesse Público: A contratação está alinhada com o interesse público, uma vez que visa garantir a segurança da população e o bem-estar dos animais, ao proceder com a captura e manejo adequado de animais soltos, conforme diretrizes da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.
- Conformidade Legal: A contratação está em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, observando todos os princípios da legalidade, publicidade e eficiência.
- Viabilidade Econômica: O levantamento de mercado e as estimativas de custo indicam que a contratação poderá ser realizada dentro dos parâmetros econômicos aceitáveis, trazendo ainda potencial economicidade ao evitar danos ou acidentes provocados por animais soltos nas vias.
- Impacto Ambiental: A adesão às normas de proteção e bem-estar animal







assegura que a contratação não causará impacto negativo no meio ambiente, cumprindo com as legislações ambientais vigentes.

- Melhoria da Qualidade de Vida: O serviço representa uma melhoria significativa na qualidade de vida dos munícipes, ao evitar interações descontroladas com animais e garantir espaços urbanos mais seguros.
- Alinhamento com Planejamento Estratégico: A contratação está devidamente alinhada com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Boa Viagem e com as metas traçadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.

Com base nessas considerações, posicionamo-nos de forma favorável à realização da contratação, ressaltando a sua importância para o município e a adequação às normas e diretrizes legais aplicáveis.

Boa Viagem / CE, 20 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
VANESSA SEVERO DE NORONHA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
MATHAUS FRAGOSO DOS SANTOS
MEMBRO

assinado eletronicamente WILLIAM CESAR DO VALE MEMBRO

